DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0CC56C0F1B311A27

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ-PI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº01.612.557/0001-46

PORTARIA Nº125/2026-GP **Jatobá do Piauí-PI, 04 de Novembro de 2026.**

"Dispõe sobre o Provimento de Cargo de Confiança, Comissionados de Gratificação e Prestadores de Serviços do Município de Jatobá do Piauí-PI, Estado do Piauí, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Jatobá do Piauí-PI.

R E S O L V E

Art.1º-Nomear a Senhora, Nelma Rodrigues da Silva, inscrita no CPF sob o Nº".568.673.""", para exercer o Cargo de Confiança de Secretária Municipal de Cultura, do município de Jatobá do Piauí-PI.

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-Se,
Publique-Se,
e Cumpra-Se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, de Jatobá do Piauí-PI, estado do Piauí, Raimundo Nonato Gomes de Oliveira, aos 04(quatro) dias do mês de Novembro do ano Dois Mil e Vinte e Seis (2026).

RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA:81340400391 Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA:81340400391 Dados: 2026.11.04 09:41:01 -03'00'

Raimundo Nonato Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal, de Jatobá do Piauí-PI

Id:0E28B18778BB1D58

PREFEITURA DE JATOBÁ DO PIAUÍ
Gestão Presente com o Povo!

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 072/2025
Inexigibilidade nº 017/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.
Objeto: Consultoria em serviços de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jatobá do Piauí- PI.
Contratado: MARIA ORLANDA DE OLIVEIRA- ME, inscrita no CNPJ Nº44.620.525/0001-03.
Data da assinatura: 23 de outubro de 2026.
Cláusula Primeira: Fica prorrogado por 12 (doze), o prazo de validade do referido Contrato, conforme descrito no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.
Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.
Cláusula Terceira- Da ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

Id:09FEE11E601D1D5B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
CNPJ: N º 01.612.557/0001-46

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 028/2023
Dispensa nº 012/2023
Fundamentação Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.
Objeto: Contratação de empresa de serviços de internet banda larga fibra óptica link dedicado a atender as necessidades da Prefeitura e das Secretarias Municipais de Jatobá do Piauí-PI.
Contratado: AJM TELECOM LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 42.018.783/0001-80.
Data da assinatura: 04 de janeiro de 2024.
Cláusula Primeira: Fica prorrogado por 12 (doze), o prazo de validade do referido Contrato, conforme descrito no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.
Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.
Cláusula Terceira- Da ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

Id:125281F0915919CA

PREFEITURA DE DOMINGOS MOURÃO
O cuidado continua.

Portaria Nº 138/2026 Domingos Mourão, 1° de outubro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei de Estrutura Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR**, a Sra. **MARISTELLA GOMES FERREIRA**, CPF nº 306.214.883-72, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Alfabetização de Jovens e Adultos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1° de outubro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, em 1° de outubro de 2026.

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal

Maria Irinelda Gomes de O. Silva
Prefeita Municipal de
DOMINGOS MOURÃO - PI
CPF: 217.677.693-34